



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3221/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 60ª (sexagésima) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial em face da Pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/94520100585>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art.54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dr. Sydney Sanches, que substituiu a presidente, Dra. Rita Cortez, impossibilitada de comparecer em razão de compromisso junto ao Palácio da Cidade, que compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães, e o Diretor Coordenador das Comissões, como secretário *ad hoc*, Dr. Adilson Rodrigues Pires, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. O Dr. Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa sexagésima sessão plenária virtual da Casa de Montezuma. A Presidente iniciou os trabalhos solicitando à Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães que anunciasse as regras e recomendações iniciais, o que foi feito como de costume. A Dra. Adriana, por oportuno, lembrou, também, o modo de votação das indicações e dos pareceres, com as opções aprovada/o, rejeitada/o e abstenção.

Em seguida, passou a cumprir a Ordem do Dia, constante do seguinte:

ORDEM DO DIA

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O Sr. Presidente informou que, em razão de uma cirurgia de catarata, o Dr. Miro Teixeira não pôde comparecer à sessão, mas passa bem, conforme disse o Dr. Hariberto. Informou, também, que foi criada a Comissão de Direito e Políticas Públicas, que terá como presidente interino o Dr. Emerson



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3221/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

e como Vice-Presidente da comissão a Dra. Cláudia Tannus Gurgel do Amaral, citando, ainda os demais membros da comissão recém criada. **II - POSSES 1.MEMBRO EFETIVO** PROPOSTO: DR. RICARDO FERREIRA BREIER PROPONENTES: DRA.CARMELA GRÜNE, DR. PAULO JOEL BENDER LEAL E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA. Após a leitura do Termo de Posse, a Dra. Carmela Grünner fez a saudação, cumprimentando a todos e disse que é uma grande honra apresentar o Dr. Ricardo Breier como sócio do IAB. Relembrou parte da sua biografia e das funções que ocupou. Elogiou o Dr. Ricardo, presidente da OAB/RS por duas gestões, o que, por si, mostra a sua representatividade. Por fim, disse que fica muito feliz com o seu ingresso. O Dr. Ricardo, com a palavra, agradeceu o convite muito honrado e com grande alegria. Pertencer ao Instituto, que conta com quase 200 anos de existência, o faz feliz pela luta constante em defesa dos direitos do cidadão. Agradeceu, também, à Dra. Carmela pelo seu trabalho junto ao sistema carcerário gaúcho. Agradeceu, também, ao Dr. Paulo Leal e ao Dr. Jorge Folena a indicação. Além desses, agradeceu ao Dr. Salo de Carvalho, "uma referência para todos nós" e que dá luz aos debates jurídicos. Igualmente, referiu-se ao Dr. Delton Carvalho e, na pessoa destes, cumprimentou a todos os presentes. Nestes seis anos de OAB viu que o acesso à Justiça foi um grande avanço que pôde observar. Saudou, ainda, o Dr. Porto, prometendo juntar esforços para o fim de prestar um trabalho importante na linha de frente do IAB. O Dr. Sydney informou que o recém ingressado integrará a Comissão de Direito Penal. **2.MEMBRO EFETIVO** PROPOSTO: DR. KLAYTON AUGUSTO MARTINS TÓPOR PROPONENTES: DRA.CARMELA GRÜNE, DR. PAULO JOEL BENDER LEAL E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA. Lido o Termo de Posse, mais uma vez, com a palavra, a Dra. Carmela Grünne disse que o conheceu ainda no curso de graduação da faculdade e observou no Dr. Clayton uma vocação para o Direito, o que vem sendo confirmado através da sua atuação. Brincou, dizendo que não vai mencionar o ano, sorrindo em que estudaram juntos. Saudou os proponentes, Dr. Paulo Leal, estendendo também o agradecimento ao Dr. Jorge Folena e uma saudação especial à Dra. Carmela, que fez o convite e que lhe proporcionou a grande alegria de



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3221/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

poder participar de um Instituto histórico, que sempre contribuiu para o aperfeiçoamento dos direitos fundamentais, já que o IAB também tem esse fundamento, essa finalidade. Colocou-se à disposição para colaborar com todas as discussões acadêmicas e institucionais na defesa do estado de direito. Agradeceu, encerrando sua fala, a todos os presentes. O Dr. Sydney falou da felicidade em contar com colegas, novos membros, do Estado do Rio Grande do Sul. Com a palavra, o Dr. Clayton fez uma saudação especial aos Drs. Ricardo Breier e Salo de Carvalho, que foram seus professores em duas faculdades.

3. MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. SALO DE CARVALHO PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS

O Dr. Salo leu o Termo de Posse e, em seguida, falou a Dra. Márcia Dinis, que cumprimentou os novos membros, e disse que todos estão de parabéns ao ver o Rio Grande do Sul muito bem representado. Apresentar o Dr. Salo é uma honra por ele representar o que há de melhor nas áreas do Direito Penal e da Criminologia. Falou sobre o pai do Dr. Salo, Dr. Hamilton de Carvalho, que despertou o seu interesse pela Criminologia. Discorreu sobre parte do extenso currículo do Dr. Salo, mencionando alguns dos seus livros, acrescentando que durante as sessões da comissão terá oportunidade de falar sobre muitos outros. A gente vive, hoje, disse, um poder punitivo que parece nunca terminar, o que nos faz cumprimentar a Sra. Presidente pela criação da Comissão de Criminologia. Finalizou dizendo que a manutenção de uma grande massa nos cárceres é uma das faces da política neoliberal que prevalece no país. O Dr. Salo disse que não pensou que fosse ficar tão emocionado com as palavras da Dra. Márcia. Disse que o Dr. Ricardo Breier foi seu professor na Faculdade de Direito, sendo depois colega na Unisinos. Além disso, tem um aluno tomando posse (não citou o nome), que, com os demais presentes, formam uma espiral virtuosa. É muito prazeroso encontrar vários colegas e amigos, além do Dr. Márcio Barandier e a Dra. Mariana Weigert. Nesse cenário, lamenta o período em que vivemos no Brasil e que pretende trabalhar para valorizar o debate. Disse que a ponte aérea Porto Alegre-Rio, uma vez que leciona na UFRJ, tem sido muito importante para ele e que lhe produziu grandes frutos. O Dr. Sydney Sanches concluiu



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3221/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

dizendo que é muito importante para o IAB poder contar todo esse contingente de gaúchos de grande valor.

III - INDICAÇÃO - 1 - Indicação nº 090/2021 sobre alteração no Código Tributário Nacional Matéria: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 160/2021, que altera o art. 151, do CTN, para incluir duas modalidades de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Palavras-chave: Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172/1966. Art. 151. Exigibilidade do crédito tributário. Suspensão. Fiança bancária. Seguro garantia. Autor da Indicação: Dr. Adilson Rodrigues Pires

Justificada a proposta de pertinência e submetida ao plenário, a Indicação apresentada foi aprovada sem se registrar qualquer rejeição e com baixo percentual de abstenções.

IV - PARECER - 1 - Parecer na Indicação nº 065/2021 - Autor da Indicação: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna - Matéria: Atualização dos Crimes de Responsabilidade do Presidente da República a partir de maio de 2020 e em aditamento ao Parecer da Indicação nº 043/2019. Palavras-Chave: Crime de Responsabilidade. Falta de Decoro. Impedimento do Presidente da República. Relator: Dr. Joycemar Lima Tejo, da Comissão de Direito Constitucional. O Dr. Joycemar cumprimentou a todos e disse que é um prazer estar com todos novamente. O parecer tem um caráter complementar, afirmou. O Dr. Alexandre Brandão, disse, apresentou a Indicação com pedido de *impeachment* contra o Presidente da República, acrescentando que o Dr. Manoel Messias Peixinho, em seu parecer, abordou o período de março de 2019 e abril de 2020. Foram oito circunstâncias apontadas pelo relator original, descrevendo, em seguida, as oito circunstâncias, que considerou as mais severas, incompatíveis com o decoro do exercício do mandato. Todavia, reiteradamente, o Sr. Presidente vem acrescentando novos motivos, mais precisamente, a partir de maio de 2020. Os atos nesse sentido foram agregados ao atual parecer. São elas, a reunião de abril de 2020; as estranhas relações com o Sr. Queiroz; as reiteradas trocas no Ministério da Saúde, que atendem, não à competência, mas a preferências pessoais; as aglomerações em todos o país incentivadas pelo PR; a crise de março de 2021, quando toda a cúpula militar se



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3221/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

demite denotando interferência política nas Forças Armadas; uma série de circunstâncias como a falta de oxigênio em Manaus; a recusa de negociações em torno da imunidade de rebanho; e a mais recente, em setembro, quando o PR atacou o Ministro Alexandre de Moraes. A crítica, assinala, não tem caráter político, mas jurídico, tudo justificável, acrescenta. Ao final do parecer, relaciona as alíneas e os artigos violados. Sugere que a diretoria do IAB avalie a oportunidade e a conveniência de mais um pedido de *impeachment*, que pode até esbarrar na resistência do Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira. Agradeceu e se colocou à disposição para esclarecimentos. A Dra. Leila Bitencourt parabenizou o Dr. Joycemar e chamou a atenção para apenas um dos tópicos, o de número 3.6, que ela pede que seja atualizado e refeito, pois cerca de 10 ou 12 crimes foram cometidos pelo PR, como apontou a CPI da pandemia, e que afrontam o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e o Código Penal. O Dr. Hariberto disse que tem uma dúvida, qual seja, ele entende que o Instituto dos Advogados Brasileiros não tem competência para o pedido de *impeachment*. Em que pese a dúvida suscitada, elogiou o parecer. O Dr. Joycemar, com a palavra, deu razão à Dra. Leila e disse que pode adotar as sugestões, mas não as propostas de qualificação constantes do relatório da CPI. Sobre o Dr. Hariberto, disse que ele apenas está fazendo uma proposta. A Dra. Leila interveio para dizer que, segundo a Constituição, qualquer cidadão pode entrar com o pedido e *impeachment*. Qualquer cidadão, porém, não inclui o Instituto, pessoa jurídica, o que foi confirmado pelo Dr. Hariberto. O Dr. Sérgio Sant'Anna, como presidente, deu as boas-vindas aos novos associados e disse que não há sugestão de ingresso com o pedido, mas, sim, de provocação de um estudo pelo Instituto. Lembrou que o Instituto foi precursor no estudo que resultou no parecer do Dr. Peixinho. O Dr. Sydney sugeriu que se fizesse a atualização apontada pela Dra. Leila. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pela maioria dos presentes. **V - PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM LIDAS: 1. MEMBRO EFETIVO** PROPOSTO: DR. CARLOS ALEXANDRE O'DONELL MALLETT-PROPONENTES: DRA. MARCIA DINIS **2. MEMBRO EFETIVO** PROPOSTO: DR. CLÁUDIO HENRIQUE DE CASTRO



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3221/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

PROPONENTE: DR. ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA. **3. MEMBRO HONORÁRIO (JUIZ FEDERAL)** PROPOSTO DR. GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY - PROPONENTES: DR. FREDERICO PRICE GRECHI E DR. FABRÍCIO FERNANDES DE ASTRO. **4. MEMBRO EFETIVO** - PROPOSTO: DR. JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO - PROPONENTES: DR. JOSE RICARDO PEREIRA LIRA E DR. ARNON VELMOVITSKY. **5. MEMBRO EFETIVO** - PROPOSTO: DRA. MARIA NAZARETH DA PENHA VASQUES MOTA - PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS. Todas as propostas foram lidas pela Dra. Adriana. **VI - LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS**

Doação do Consócio Francisco Fiori Neto	FIORI NETO, Francisco. Repristinar: pensamentos e reflexões. Rio de Janeiro: Livro Lindo Editor, 2021.
Doação do Consócio Sergio Chastinet Duarte Guimarães PEDRINHA, Roberta; DUARTE, Sergio.	Abuso de autoridade em tempos de fissura democrática: uma abordagem político-criminal e dogmática da Lei 1.869/2019. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
Doação do Consócio Alexandre Miguel Cardoso de Soveral Martins	MARTINS, Alexandre de Soveral. Cláusulas do contrato de sociedade que limitam a transmissibilidade das ações: sobre os arts. 328.º e 329.º do CSC. Coimbra: Almeida, 2006. MARTINS, Alexandre de Soveral. Sobre a fiscalização das sociedades anônimas: os órgãos de fiscalização, o ROC. Coimbra: Almeida, 2020. MARTINS, Alexandre de Soveral. Administração de sociedades anônimas e responsabilidade dos administradores. Coimbra: Almeida, 2020.
Doação da Consócia Ellen Cristina Carmo Rodrigues.	RODRIGUES, Ellen (org.). A escalada da violência em Juiz de Fora: desenvolvimento, urbanização e violência, do Império às primeiras décadas do século XXI.
Doação da Editora Lumen Juris.	SANTOS, Boaventura de Sousa. O direito dos oprimidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. Coleção Sociologia Crítica do Direito, v. 1. SANTOS, Boaventura de Sousa. A justiça popular em Cabo Verde. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. Coleção Sociologia Crítica do Direito, v.2. SANTOS, Boaventura de Sousa. As bifurcações da origem jurídica: revolução, cidade, campo e indignação. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. Coleção Sociologia Crítica do Direito, v. 3.
Doação do Instituto Justiça & Cidadania	REVISTA JUSTIÇA &



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

CIDADANIA. Rio de Janeiro: Ed. JC, ano 21, n.254, set. 2021. O Sr. Presidente leu a lista de doações de obras feitas ao Instituto. A Dra. Adriana anunciou os próximos eventos de iniciativa do IAB e outros, nos quais o Instituto se faz representar e/ou apoia. E, às dezenove horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a 60ª Sessão Ordinária Virtual agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. Para constar, eu Adilson Rodrigues Pires, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches, Presidente em exercício da sessão.

Sydney Limeira Sanches

2º Vice-Presidente do IAB e Presidente em exercício da Sessão

Adilson Rodrigues Pires

Diretor secretário coordenador das comissões Secretário *ad hoc* da Sessão